



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 085/2012

Erechim, 03 de Agosto de 2012.

Excelentíssima Senhora
Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhora Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 082/2012, que Ratifica a assinatura do Convênio FPE n.º 2166/2012 – Participação Popular e Cidadã, celebrado entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, visando à execução de demandas da Participação Popular e Cidadã 2011/2012.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 082/2012.

Ratifica a assinatura do Convênio FPE n.º 2166/2012 – Participação Popular e Cidadã, celebrado entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, visando à execução de demandas da Participação Popular e Cidadã 2011/2012.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio FPE n.º 2166/2012 – Participação Popular e Cidadã, celebrado entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, visando à execução de demandas da Participação Popular e Cidadã 2011/2012.

Parágrafo único. O Termo, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar – Órgão/Unidade: 07.01 – Elemento de Despesa: 3390.30.31.00.00.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Convênio FPE n.º 2166/2012 – Participação Popular e Cidadã, celebrado entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, visando à execução de demandas da Participação Popular e Cidadã 2011/2012, relacionadas ao Programa Leite Gaúcho. Esse Programa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul vem ao encontro do Programa Municipal de Bovinocultura de Leite, executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

A produção de leite a pasto reduz os custos e fortalece a cadeia produtiva, incrementando, desta forma, o emprego e a renda não só das famílias produtoras, mas de todo o setor produtivo, consequentemente, melhorando a qualidade de vida das pessoas envolvidas. A diversificação das atividades nas propriedades rurais, amplia a sua sustentabilidade, contribuindo, assim, para a permanência dos agricultores no meio rural.

Através do Convênio FPE n.º 2166/2012, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul irá repassar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e o Município alocará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que serão utilizados na aquisição de insumos e outros produtos, conforme dispõe a Cláusula Primeira do Convênio.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal